



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TECNOLOGIA LED EM BECOS, VIELAS, ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM BAIROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública adequada é um dos principais instrumentos de prevenção situacional da criminalidade, contribuindo para a redução de ocorrências, o aumento da sensação de segurança e a melhoria da qualidade de vida da população. A ausência ou precariedade de iluminação em becos, vielas e áreas de lazer facilita a atuação de criminosos, especialmente em práticas de fuga e ocultação, além de gerar insegurança aos moradores.

A substituição de lâmpadas queimadas e a implantação de iluminação em LED apresentam vantagens significativas, como maior eficiência luminosa, menor consumo de energia, maior durabilidade e redução de custos de manutenção, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além do impacto positivo na segurança, a ampliação da iluminação pública favorece a



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

ocupação saudável dos espaços urbanos, estimula o convívio comunitário e valoriza os bairros periféricos, historicamente mais vulneráveis à falta de infraestrutura.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita sua apreciação e eventual implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 20 de janeiro de 2026.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR